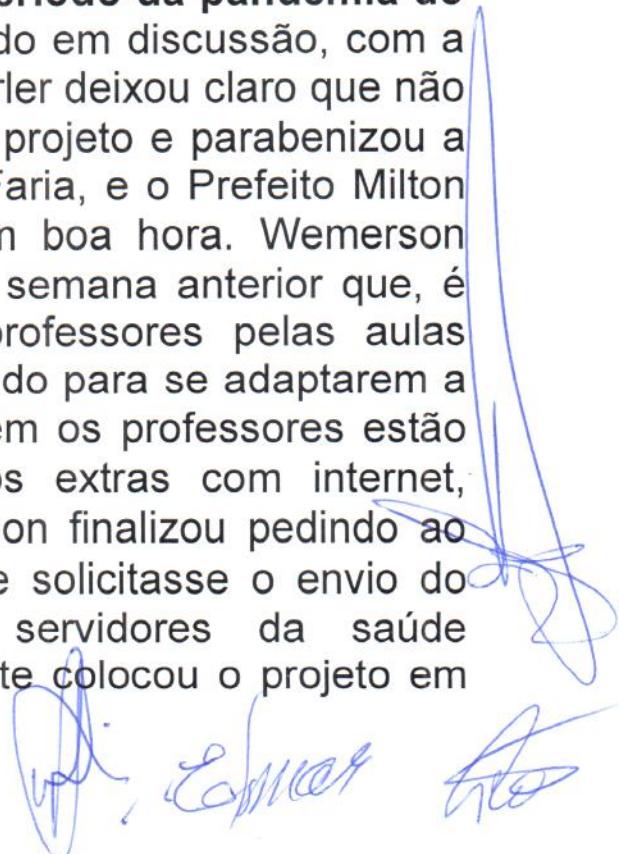
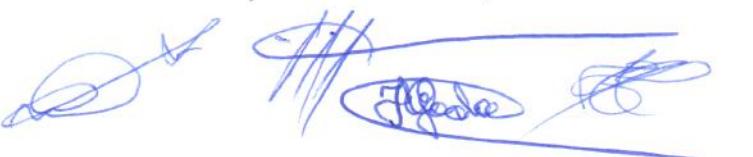


Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência do Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Lauro Fernandes Correia, Ronildo de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o “Quórum” legal, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Joana D'arc que fizesse a oração inicial. Adiante, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a Leitura da Síntese da Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, ao qual foi APROVADA. Durante o momento da presidência, o Sr. Presidente justificou a falta do vereador Jurandir Rezende que necessitou passar por procedimento cirúrgico. Adiante, deu-se inicio a Ordem do Dia, determinando ao Secretário que fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº093/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a “Fixação da remuneração da aula excedente para Professor, prestada à distância durante o período da pandemia do Covid-19”**. Este projeto foi colocado em discussão, com a palavra o Vereador Wemerson Werler deixou claro que não é beneficiário da aprovação deste projeto e parabenizou a Secretaria de Educação, Sandra Faria, e o Prefeito Milton Ricardo pelo envio do projeto em boa hora. Wemerson ainda voltou a dizer o mesmo da semana anterior que, é mais do que justo pagar aos professores pelas aulas excedentes já que eles estão lutando para se adaptarem a essa nova realidade, e que também os professores estão arcando sozinhos com os gastos extras com internet, telefone celular e outros. Wemerson finalizou pedindo ao Presidente Noedson Santiago que solicitasse o envio do projeto para gratificação aos servidores da saúde municipal. Adiante, o Sr. Presidente colocou o projeto em



Votação Final, sendo APROVADO. Antes de deixar a palavra franca aos demais vereadores, o Sr. Presidente proferiu algumas explicações a respeito do projeto da saúde, no qual Noedson falou diretamente ao Edil Wemerson que o prazo foi encerrado no dia 15 de agosto, devido o período eleitoral, onde projetos que oneram os cofres municipais não podem ser propostos durante os três meses anteriores ao dia da eleição. Outra questão abordada pelo Presidente foi sobre a indicação feita por ele e pelo Vereador José Eurípedes na semana anterior a respeito de um redutor de velocidade e, por coincidência a equipe da SMT (Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade) esteve no município para analisar o tráfego, em especial na Avenida Bahia, para a possível instalação de semáforos ainda neste ano, e vários outros pontos da cidade foram mostrados à equipe. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente deixou a palavra franca aos Edis que quisessem fazer uso. O primeiro a usar a palavra foi o Vereador Wemerson Werler que se mostrou bastante entristecido de ser informado que o Secretário de Saúde deixou passar o tempo de propor um projeto importante e necessário para os servidores daquela área. O edil disse que o Secretário deixou os funcionários da saúde a mercê, sem a possibilidade de receberem um benefício que era de direito da classe e segundo Wemerson, o Secretário errou mais uma vez com o município. Além de afirmar não concordar com a conduta do Secretário de não enviar o projeto para apreciação desta Casa de Leis, Wemerson foi categórico ao dizer que é culpa do Secretário os servidores não receberem essa gratificação: "Deixo aqui o meu repúdio a conduta do Secretário de Saúde que deveria parar de tirar fotos e fazer vídeos e se preocupar com os seus funcionários que estão na linha de frente contra o enfrentamento ao covid-19." Para Wemerson a conduta do Secretário foi um descaso com os servidores da saúde de Pontalina. Sobre a informação dos semáforos, Wemerson disse ter ido a Goinfra algumas vezes apresentando a

necessidade desses aparelhos no município e até mostrou outras cidades que já possuem semáforo e não tem o tráfego tão intenso como em Pontalina, e ele espera que pelo menos dessa vez o Governo do Estado faça isso pelo município de Pontalina. Adiante, a palavra foi cedida ao Vereador José Eurípedes que falou também sobre a questão do projeto aos servidores da saúde e deu como exemplo o Senado Federal que derrubou o veto do Presidente da República que concederia aumento a determinadas áreas importantes, mas que por interesses particulares o veto foi derrubado e durante dois anos vários servidores não terão esse aumento que foi proposto. José concordou com a fala de seu colega Wemerson de que é um descaso o que acontece no município e em todo o país. José finalizou dizendo que deixar passar um prazo como este é uma total falta de interesse, e que os servidores estão trabalhando bravamente, sem medir esforços e por isso ouve-se tantos elogios por parte da população a essa classe, e esse era o momento de reconhecer o valor desses profissionais. Já que nenhum edil desejou mais usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

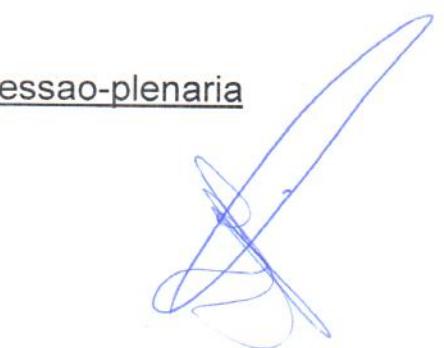
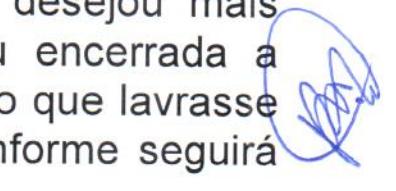
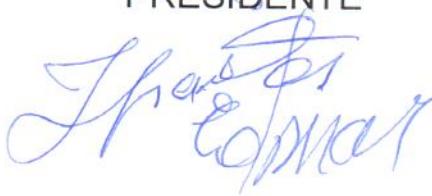
Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w>

Site Oficial:

<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE



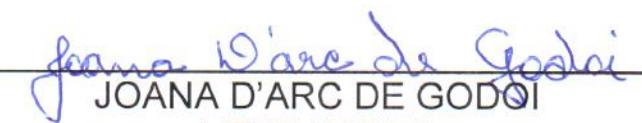
WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA



JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR



RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
VEREADOR



RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR